

## **PORTARIA Nº 1.236 de 05/10/2020**

Designa **Comissão de Processo Seletivo** para ingresso nos **Programas de Pós-Graduação em Odontologia**, nível Mestrado e Doutorado, da Universidade Positivo (UP).

O Professor **José Pio Martins**, Reitor da **Universidade Positivo** (UP), no uso das competências e atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto da instituição,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor a Comissão de Processo Seletivo (CPS), para ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado e Doutorado, as seguintes professoras:

I - Dr<sup>a</sup>. **Solena Ziemer Kusma Fidalski**, presidente da CPS.

II - Dr<sup>a</sup>. **Carla Castiglia Conzaga**.

III - Dr<sup>a</sup>. **Flávia Fagundes Tomazinho**.

IV - Dr<sup>a</sup>. **Gisele Maria Correr Nolasco**.

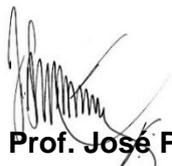
**Art. 2º** A CPS é responsável por organizar todos os processos seletivos referentes ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UP.

**Parágrafo único.** Todos os Editais publicados pela CPS deverão ser submetidos ao Reitor para homologação.

**Art. 3º** A Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria também é responsável por realizar o processo de credenciamento de professores para os Programas de Pós-Graduação em Odontologia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 993 de 27/04/2020 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 05 de outubro de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor da **Universidade Positivo**